



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021 -2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

DECRETO Nº 1366, de 28 de dezembro de 2023.

REVOGAR O DECRETO 1.357/2023 DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

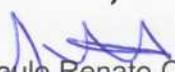
Considerando que a diminuição das despesas com pessoal, conforme demonstrativo emitido pelo contador do município Luiz Vanderlei Frescura, onde o cálculo realizado de acordo com a IN 18/2023 do TCE, na data de 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE E DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.357, de 23 de novembro de 2023, uma vez que as medidas adotadas pela administração acarretaram em baixa no índice de pessoal, com isso atendendo os percentuais da Receita Corrente Líquida do Município estabelecida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado em especial o Decreto nº 1357/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de dezembro de 2023.


Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Geiza Gomes Soares
Secretária Adjunta da Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: padmin@bol.com.br / facebook: @prefeiturassãochicodeassis